

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.286 • Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.791, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a Lei n º 2.249/2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Dá nova redação aos seguintes dispositivos da Lei nº. 1.562/1998, a qual passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul (JARI/CORUMBÁ/MS) é composta por quatro membros efetivos e um secretário executivo, sendo:

...

III - dois representantes com indicação do Poder Legislativo”(NR)

.....

Art. 7º

(...)

Parágrafo único: Os membros da JARI/CORUMBÁ/MS não têm vínculo jurídico com o Município de Corumbá de natureza estatutária, trabalhista ou qualquer outro, fazendo jus, somente, a título de gratificação, por sessão que participar, individualmente, à quantia equivalente a 200 VRM - Valor de Referência do Município de Corumbá, instituído pelo art. 901 da Lei Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 2006”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.684, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Inclui no orçamento municipal do ano 2023 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2023, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601841-22.2021.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803772-40.2019.8.12.0008, no valor de R\$ 6.533,65 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) atualizado até o dia 10 de setembro 2021, para liquidar débito judicial do credor QASEM QASEM.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2023 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 774986.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção a publicação do Pregão Eletrônico nº 33/2021 Processo nº 3.794/2021, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.284 de 08/11/2021 Pág. 2, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.674 de 09/11/2021 Pág. 158.

Onde se lê: Recebimento das propostas: do dia 10/11/2021, às 08h00 ao dia 23/11/2021, às 09h00.

Leia-se: Recebimento das propostas: do dia 10/11/2021, às 08h00 ao dia 24/11/2021, às 09h00.

Onde se lê: Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 11:30 h (Horário de Brasília) Leia-se: Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 15:30 h (Horário de Brasília)



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.286 • Quarta-Feira, 10 de Novembro de 2021



As demais disposições do edital permanecem inalteradas.
 Corumbá / MS, 10 de novembro de 2021.
 (a) Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇO nº 11/2021 - Processo nº 16.183/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (LAJOTAS) E PARALELEPÍPEDO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS. Data da Abertura: 29 de novembro de 2021, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).
 Corumbá/MS, 10 de Novembro de 2021.
 (a) Thamisris Lemos Franco - Presidente do GELIC.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2021 - Processo nº 25.524/2021
 Objeto: aquisição de material de consumo (gelo, água, maçã e outros) para atender o Evento Eco Pantanal Extremo 2021-JOGOS DE AVENTURA.
 Recebimento das propostas: do dia 11/11/2021, às 08h00, ao dia 24/11/2021, às 07h00.
 Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 11:30h (Horário de Brasília)
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoorumbams@gmail.com
 Corumbá / MS, 09 de novembro de 2021.
 (a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Projetos Estratégico
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 103/2021 - Processo nº 19.096/2021
 Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos "0" (zero) KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.
 Recebimento das propostas: do dia 11/11/2021, às 08h00, ao dia 24/11/2021, às 07h00.
 Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 09:30h (Horário de Brasília)
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoorumbams@gmail.com
 Corumbá / MS, 09 de novembro de 2021.
 (a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2021 - Processo nº 15.797/2021
 Objeto: contratação de serviços de confecção e costura de mascote personalizado, objetivando o atendimento das atividades oriundas do Núcleo de Educação para o Trânsito da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.
 Recebimento das propostas: do dia 11/11/2021, às 08h00, ao dia 24/11/2021, às 09h00.
 Abertura das Propostas: 24/11/2021 às 11:30h (Horário de Brasília)
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	8
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	9

Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoorumbams@gmail.com
 Corumbá / MS, 09 de novembro de 2021.
 (a)Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Aviso de Resultado/Adjucação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 91/2021 - Processo nº 25519/2021
 Órgão: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, para atender ao Evento "Eco Pantanal Extremo 2021 - JOGOS DE AVENTURA" que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2021 na cidade de Corumbá/MS
 Itens fracassados: 1 e 2
 CORUMBÁ - MS, 10 de novembro de 2021
 LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO - Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2021 - Processo nº 12.849/2021.
 Objeto: Aquisição de material de consumo e medicamentos, para atender as necessidades da paciente Glauce Padilha Pereira da Silva, ordem judicial nº 0803143-71.2016.8.12.0008 para suprir pelo período de 6(seis) meses.
 Recebimento das Propostas: do dia 11/11/2021, às 08:00h, ao dia 24/11/2021, às 07:00h.
 Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 24 de novembro de 2021 (horário de Brasília).
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoorumbams@gmail.com
 Corumbá / MS, 09 de novembro de 2021.
 (a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2021 - Processo nº 17771/2021.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DODNTOLOGIA PARA EQUIPAR OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL.
 Recebimento das Propostas: do dia 16/11/2021, às 08:00h, ao dia 25/11/2021, às 07:00h.
 Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 25 de novembro de 2021 (horário de Brasília).
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoorumbams@gmail.com
 Corumbá / MS, 10 de novembro de 2021.
 (a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2021 - Processo nº 23.697/2021.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS (CESTAS BÁSICAS E LONAS) PARA ATENDER AS AÇÕES DO PROGRAMA POVO DAS ÁGUAS.
 Recebimento das Propostas: do dia 16/11/2021, às 08:00h, ao dia 25/11/2021, às 09:00h.
 Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 25 de novembro de 2021 (horário de Brasília).
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaoorumbams@gmail.com
 Corumbá / MS, 10 de novembro de 2021.
 (a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nº 033/2021 - SEMED - Processo nº 2.384/2021.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho.



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender a merenda escolar da REME.
 Vigência: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 18 de outubro de 2022.
 Valor: R\$ 441.628,21 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
 Dotação Orçamentária: 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.306.0103.2600 - Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAEP; 24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental - PNAE; 24.92.12.306.0103.2601 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - PNAEJA; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 19/10/2021.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II e Paiolzinho.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nº 034/2021 - SEMED - Processo nº 2.384/2021.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a AUPRAT - Associação da União dos Produtores Rurais do Assentamento.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender a merenda escolar da REME.
 Vigência: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 18 de outubro de 2022.
 Valor: R\$ 177.304,42 (cento e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.306.0103.2600 - Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAEP; 24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental - PNAE; 24.92.12.306.0103.2601 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - PNAEJA; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 19/10/2021.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a AUPRAT - Associação da União dos Produtores Rurais do Assentamento.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nº 035/2021 - SEMED - Processo nº 2.384/2021.
 Partes: Secretaria Municipal de Educação e a APRAC - Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender a merenda escolar da REME.
 Vigência: Da data de sua assinatura até a entrega total dos produtos ou até 18 de outubro de 2022.
 Valor: R\$ 542.448,57 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 Dotação Orçamentária: 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.306.0103.2600 - Alimentação Escolar Pré-Escola - PNAEP; 24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar Ensino Fundamental - PNAE; 24.92.12.306.0103.2601 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - PNAEJA; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
 Data da Assinatura: 19/10/2021.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a AAPRAC - Associação dos Produtores dos Assentamentos de Corumbá.

Extrato de Aplicação da Penalidade de Multa - Contrato de Nº 057/2015 Tomada de Preço nº 20/2015 - Processo nº 18250/2015
 Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Aral e Bachir LTDA EPP.
 OBJETO: Aplicação das penalidades de multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar por 01 (um) ano com a Administração com base nas Cláusulas 14.1.c1 e 14.2 do Contrato Administrativo; Artigo 35 do Decreto Municipal 634 de 2009; Incisos II e III do Artigo 87 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, conforme Parecer Jurídico 129/2021 contido no expediente de fls. 436 a 440 dos autos nº 18250/15, de 01/09/2015.
 - Dá se o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para a contratada apresentar defesa prévia com base no §2º do Artigo 87 da Lei 8.666/93.
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Termo de Homologação - Pe 56/2021
Processo: 15363/2021
Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarro de Abreu, e as EMPRESAS CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60 e KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.024.068/0001-67.
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (pão, carne, frango e outros) para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escolar da REME nas modalidades Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ENAE.
 Valores registrados:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5188					

CARVALHO & IMADA LTDA
 CNPJ: 08.187.164/0001-81
 R ANTONIO MARIA COELHO, 653
 ***** - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-001
 Telefone: (67) 3231-8635 Fax: 3231-1000
 Descrição do Produto/Serviço

2	004.160.013		34100	6,86	233.926,00

REQUEIJÃO CREMOSO REQUEIJÃO CREMOSO - composto a base de creme de leite, cloreto de sódio, fermento lácteo; sem adição de amido; resfriado, transportado e conservado em temperatura inferior a 10°C; cor, sabor e odor característico; isento de bolores, sujidades e outros materiais estranhos; consistência cremosa, acondicionado em embalagem primária hermeticamente fechada original do fabricante, resistente, contendoUN 200g, identificação do produto e do fabricante, informações nutricionais, lista de ingredientes, peso, data de fabricação e validade, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente; com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.
 Marca: FRIMESA FRIMESA



<p>4 004.014.041</p> <p>PÃO TIPO HOT DOG - 80G PÃO TIPO HOT DOG, Em bisnaga, pesando 80gr depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação. Marca: BUENOS AIRES BUENOS AIRES</p> <p>Total do Proponente</p>	<p>UNID. 213500 0,54 115.290,00</p>	<p>5 004.014.040</p> <p>PÃO TIPO FRANCES PÃO TIPO FRANCES, Em bisnaga, pesando 50g depois de assado. fabricado com matéria prima de primeira qualidade, elaborado com farinha de trigo especial. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. deve apresentar aspecto crocante, apresentar miolo poroso e elástico e não deve apresentar casca tostada em excesso. acondicionado em embalagem plástica de polietileno resistente e atóxico com 50 unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação. Marca: BUENOS AIRES PÃO TIPO FRANCES</p> <p>Total do Proponente</p>	<p>UNID. 870000 0,37 321.900,00</p>	<p>349.216,00</p>	<p>321.900,00</p>
---	-------------------------------------	--	-------------------------------------	-------------------	-------------------

<p>7635</p> <p>Item Código</p> <p>SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232- 4267 Fax: 3232- 7659 Descrição do Produto/Serviço</p>	<p>Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total</p>	<p>96175</p> <p>Item Código</p> <p>KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 27.024.068/0001-67 R DONA TERESA CRISTINA, 553 CASA - CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79013- 580 Telefone: (67) 3046- 8085 Descrição do Produto/Serviço</p>	<p>Unidade Quantidade Valor Unitário Valor Total</p>
---	--	--	--



MARGARINA
MARGARINA -
margarina; com sal,
sem gordura trans;
com teor de lipídios
mínimo de 80%;
composta de óleos
vegetais, leite, sal e
outros ingredientes
permitidos;
destinada à
alimentação
humana, não
rançosa, de
consistência
cremosa, em
emulsão estável,
de aspecto firme,
homogênea,
uniforme, de cor
amarelada ou
branca amarelada,
não podendo
conter substâncias
estranhas de
qualquer natureza;
transportada e
conservada a uma KG 4000 12,64 50.560,00
temperatura inferior
a 16°C; embalagem
primária pote
plástico atóxico e
lacrado original do
fabricante, contendo
1kg, identificação
do produto e
do fabricante,
lote, informação
nutricional, lista
de ingredientes,
data de fabricação
e validade, peso
líquido e selo de
inspeção do órgão
competente. Com
validade mínima de
5 (cinco) meses a
contar da data da
entrega na unidade
requisitante.
Produto sujeito a
verificação no ato
da entrega.
Marca: DORIANA
MARGARINA

Total do Proponente

50.560,00

Data da Assinatura: 09/11/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavairo de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERMO DE CREDENCIAMENTO COM A FINALIDADE DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES

Partes: Município de Corumbá, Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá - FUNPREV e Banco do Brasil S.A.

Objeto: Habilitar o Banco do Brasil S.A. para efetivar empréstimos consignados e consequentemente a inclusão de averbação de descontos na remuneração dos servidores ativos e inativos, através do Sistema de Folha de Pagamento.

Data: 09/11/2021.

Assinam: Eduardo Aguilar Lunes e Banco do Brasil S.A.

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 018/SS/2019
Processo nº 28.797/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX

- art. 2º torna público aos interessados, a convocação do próximo candidato(a) classificado no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, nos termos e condições constantes neste Edital, para Entrega de Documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:

- DA CONVOCAÇÃO:

Fica convocado (a) para entrega de documentos, o(a) candidato(a) abaixo relacionado, que deverá comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no dia 12 de novembro de 2021, das 08h às 13h:

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAHOL - 20h

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIZETE MELGAR SALVATIERRA	15

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

A lista de novos profissionais convocados, encontra-se no Anexo I deste Edital: - O (a) convocado(a), deverá apresentar original e cópia, quando couber, dos seguintes documento, sob pena de eliminação:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 10 de novembro de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da Egov
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 002/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. KEITH NEVES MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 749.376.851-04, portadora da cédula de identidade RG nº 001.717.534 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 58, lote 58, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **PARA QUE NO PRAZO DE 20 DIAS, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0129/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 003/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. R I T A ALVES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 495.084.151-34, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.694.676 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 32, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **PARA QUE NO PRAZO DE 20 DIAS, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0180/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 004/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. WALMIR DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 491.968.551-34, portadora da cédula de identidade RG n.º 643209 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 58, lote 59, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **PARA QUE NO PRAZO DE 20 DIAS, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0210/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 005/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MANOEL FERREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 580.106.531-87, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.719.735 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 05, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **PARA QUE NO PRAZO DE 20 DIAS, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0024/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência

de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 09 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 006/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. OLGA EPOMIRA CORREA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 408.665.211-00, portadora da cédula de identidade RG n.º 604.664 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 63, lote 71, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0156/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 007/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. KARINA GALVÃO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 032.721.561-51, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.633.547 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 79, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0233/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 008/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ALINA MARQUES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 525.682.701-44, portadora da cédula de identidade RG n.º 000889299 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 37, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0200/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial



em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 009/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. JULIANA GOMES DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 580.024.051-53, portadora da cédula de identidade RG n.º 000750308 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 56, lote 08, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0006/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 010/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. SANTA EPIFANIA IBANHEZ BERNAL**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 343.649.191-87, portadora da cédula de identidade RG n.º 000.271.091 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 20, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0183/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 011/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. NORMA LEITE GALVÃO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 408.560.461-91, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.623.904 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 34, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon,

n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0197/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 012/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ROSA HELENA DIAS DE MOURA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 495.012.161.87, portadora da cédula de identidade RG n.º 001.346.771 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 81, lote 64, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PRÓ-MORADIA, no bairro Aeroporto, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0227/2013.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 013/2021

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ENELCI MARA RODRIGUES**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 927.280.651-87, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.199.696 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 61, lote 37, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro Guatós, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, no **prazo de 20 (VINTE) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0438/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de Novembro de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução nº 111 de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 18.924/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 18.924/2021, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1259/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10/11/2021.
Corumbá-MS, 10 de novembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 112 de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 10994/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 10994/2020, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1260/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13/11/2021.
Corumbá-MS, 10 de novembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 113 de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 796/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 796/2020, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1261/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 13/11/2021.
Corumbá-MS, 10 de novembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 114 de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 21.112/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 21.112/2021, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1262/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15/11/2021.
Corumbá-MS, 10 de novembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

Resolução nº 115 de 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 21117/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual do Processo nº 21117/2021, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1264/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 08 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 15/11/2021.
Corumbá-MS, 10 de novembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 019/2021

Dispõe sobre a Suspensão de Serviço e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer da Corregedoria dado pelo Procedimento Sumário Nº 08.2021.CORREG.GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 DA Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a Sanção disciplinar de **02 (dois) dias de suspensão**, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2021.

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média por descumprir dever funcional previsto no artigo 7º, incisos II, III e IV e art. 26, incisos XIV e XVII, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2021.

CESAR FREITAS DUARTE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Dispõe sobre a Suspensão de Serviço e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer da Corregedoria dado pelo Procedimento Sumário Nº 09.2021.CORREG.GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 DA Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a Sanção disciplinar de **03 (três) dias de suspensão**, nos dias 10, 11 e 12 de Novembro de 2021.

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média por descumprir dever funcional previsto no artigo 7º, incisos II, III e IV e art. 26, incisos XIV e XVII, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2021.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

RESOLUÇÃO Nº 021/2021

Dispõe sobre a Suspensão de Serviço e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições e, com base no parecer da Corregedoria dado pelo Procedimento Sumário Nº 09.2021.CORREG.GCM, em conformidade com o artigo 07 §4 DA Lei Complementar nº 263, de 02/07/2020 que institui a Corregedoria e a Ouvidoria da GCM.

RESOLVE:

Art.1º Aplicar a Sanção disciplinar de **01 (um) dia de suspensão**, no dia 10 de Novembro de 2021.

Art.2º A sanção é aplicada conforme fatos apurados no referido processo onde foi constatado infração disciplinar de natureza média por descumprir dever funcional previsto no artigo 7º, incisos II, III e IV e art. 26, incisos XIV e XVII, do Decreto nº 2.415.

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 10 de Novembro de 2021.

CESAR FREITAS DUARTE

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº 12, de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ELEVADOR PLANO INCLINADO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS EM AÇO ESTRUTURAL (Requalificação Urbanística de Ligação entre a Parte Alta e Parte Baixa), localizada próximo ao cruzamento da Av. General Rondon com a Rua Frei Mariano (Centro - início) e Travessa Mercúrio (Porto Geral, bairro Beira Rio - final), Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de CANTEIRO DE OBRAS PARA REFORMA E READEQUAÇÃO DO IMÓVEL "CASA DO DR. GABY", localizada na Rua XV de Novembro, esq. com Rua Cuiabá, Centro, Município de Corumbá-MS.

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br

